

A CONTRADIÇÃO DO LEITE

Sebastião Teixeira Gomes¹

A manifestação de protesto dos produtores de leite no dia 26 de outubro mostrou que existe verdadeira contradição em relação ao preço do leite. Por um lado o produtor reclama que o preço está baixo, porque não cobre os custos de produção, e, por outro, o consumidor reclama que o preço está alto, porque sua renda não permite a compra diária desse produto.

Os indicadores econômicos disponíveis mostram que não houve aumento no preço real do leite em 1988; portanto, a reclamação do consumidor reflete mais os aumentos de preços de outros bens que ele consome do que, propriamente, do preço do leite. De janeiro a setembro de 1988, a inflação foi de 397% e o preço do leite cresceu, nesse período, 364%.

Em outubro, enquanto o preço médio do leite, em nível de produtor, foi de Cz\$ 79,52/L, o custo médio de produção, de acordo com a planilha atualmente adotada pelo Governo, foi de Cz\$ 113,72/L, com um prejuízo para o produtor de Cz\$34,20/L. Esses números mostram que o produtor de leite tem toda razão de não estar satisfeito com a atual política de preço do leite.

Diante desse quadro contraditório pergunta-se, que se deve fazer? A resposta não é simples e penso que deveria ser desdobrada em dois momentos, com medidas a curto e a longo prazo. Deve-se ter em mente que a solução definitiva está nas medidas de longo prazo e que as de curto prazo apenas ajudam a suavizar, temporariamente, aquela contradição.

No curto prazo, podem-se recomendar duas medidas em nível de consumo: a) como mecanismo compensatório da baixa renda do consumidor (resultado da elevada inflação e da política salarial), devem-se aplicar os programas sociais de doação de leite aos mais

¹ Professor da UFV e consultor da EMBRAPA/CNPGL. Escrito em 01-11-88.

necessitados; b) estabelecer ampla campanha de estímulo ao consumo de leite e produtos derivados, objetivando alcançar as camadas da população de média e alta renda.

Também no curto prazo, podem-se recomendar duas medidas em nível de produção: a) redução do tempo entre a entrega do leite e o pagamento ao produtor; que, em média, é de 45 dias; b) ampliação da diferença entre o preço do leite-cota (preço mais alto) e do leite-excesso (preço mais baixo).

No longo prazo, o aumento no consumo de leite e seus derivados depende, fundamentalmente, da melhor distribuição de renda da população brasileira. A nova constituição dá fortes sinais nesse sentido.

No que se refere à produção, a solução definitiva do problema depende de aumentos significativos da produtividade do rebanho brasileiro. A baixa produtividade é um dos principais fatores responsáveis pela elevação do custo de produção, conforme mostra estudo realizado na Zona da Mata-MG em agosto de 88: em rebanhos com produtividade de até 5 L/dia/vaca em lactação, o custo foi de Cz\$ 77,00/L; com produtividade de 5 a 7 L/vaca, de Cz\$ 75,00/L e, com produtividade maior que 7 L/vaca, de Cz\$ 63,00/L.

Para viabilizar aumentos de produtividade e, por conseqüência, melhoria no nível tecnológico, algumas pré-condições devem ser estabelecidas, visando a assegurar maior rentabilidade e, sobretudo, maior estabilidade na renda. O alcance desses objetivos depende de mudanças estruturais em diversos instrumentos de política para o setor leiteiro, tais como: crédito rural, pesquisa e assistência técnica. Entretanto, a mudança de maior impacto deve ser na política de preço do leite. O sistema atual, que fixa preço de mercado, deve ser substituído pela liberação parcial do preço do leite através da inclusão do leite em pó na política de preços mínimos. Com esse procedimento, seriam fixados os preços de intervenção do Governo, tanto para a compra como para a venda do leite em pó. Um exemplo pode ajudar a entender essa proposta: Suponha que o preço histórico do leite em pó, em cruzados de outubro-88, seja de Cz\$ 1.200,00/kg. Suponha, ainda, que os preços de intervenção do Governo sejam de Cz\$ 960/kg, para a compra, e de Cz\$1.400,00/kg, para a venda. Isso significa que entre Cz\$ 960,00/kg a Cz\$1.400,00/kg o preço é livre. Na operacionalização desse sistema, devem-se corrigir, mensalmente, os preços de intervenção e verificar a equivalência entre os preços do leite em pó e fluido. Dentre outras vantagens,

esse sistema estimula a iniciativa privada a participar dos estoques de leite em pó, ficando com o Governo apenas os estoques estratégicos.